

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COOPERAÇÃO DE MÉDICOS
UNIMED-BH - EDITAL Nº 01/2025**

**PROVA OBJETIVA
INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA**

GABARITO DEFINITIVO

CONHECIMENTOS GERAIS - BLOCO A

COOPERATIVISMO	REGRAS UNIMED-BH	SAÚDE SUPLEMENTAR	CONHECIMENTOS GERAIS (MEDICINA)	
1. D	6. B	11. C	16. D	21. C
2. C	7. D	12. D	17. C	22. D
3. D	8. B	13. C	18. D	23. A
4. B	9. C	14. D	19. A	24. D
5. A	10. B	15. C	20. D	25. A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - BLOCO B

26. D	36. C	46. D	56. C	66. A
27. C	37. D	47. A	57. A	67. D
28. D	38. A	48. D	58. D	68. A
29. B	39. D	49. B	59. A	69. D
30. C	40. A	50. D	60. D	70. C
31. D	41. C	51. A	61. C	71. D
32. C	42. D	52. D	62. D	72. A
33. D	43. A	53. C	63. A	73. D
34. A	44. D	54. A	64. D	74. A
35. B	45. A	55. D	65. C	75. D

Belo Horizonte, 27 de março de 2026.